

ENQUADRAMENTO

Neste documento, o Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'ago pretende enunciar os princípios orientadores da avaliação dos seus alunos que sirvam de referência ao departamento do 1º Ciclo na definição dos seus critérios específicos.

Os critérios gerais são entendidos como um conjunto de orientações e de princípios globais de ação que visam:

- a) Constituir um referencial comum para todos intervenientes, na escola, no sentido de a tornar o mais objetiva possível;
- b) Tornar explícito e acessível, a toda a comunidade escolar, o processo contínuo de avaliação da aprendizagem, através da enunciação dos princípios e das orientações que a enquadram.

É competência do departamento/ conselho de docentes de ano do 1.º ciclo definir os critérios específicos para a avaliação dos conhecimentos/capacidades/attitudes em cada área disciplinar ou disciplina.

Os critérios estão alicerçados na legislação em vigor, nomeadamente nos Decreto-Lei n.º 54/2018 e Decreto-Lei nº55/2018 e na Portaria n.º 223-A/2018, conjugados com as orientações do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais para todos os anos de escolaridade.

1º ciclo

A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. A componente de Tecnologias de Informação e Comunicação é de natureza instrumental, de suporte às aprendizagens a desenvolver.

No caso do 1º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.

No 1º ciclo do ensino básico, a componente de integração curricular transversal de *Cidadania e Desenvolvimento* é da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho Pedagógico por ciclos e anos de escolaridade, e enquadrado na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE). A sua avaliação é qualitativa.

O Apoio ao Estudo faz parte integrante da matriz do 1.º ciclo, enquanto suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação. Têm uma natureza interdisciplinar

A ficha de registo de avaliação é o documento que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, devendo ser entregue, após assinatura, aos encarregados de educação, em reunião.

A avaliação sumativa, no 3.º período, dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno.

Sempre que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas por ano de escolaridade que frequenta, o conselho de turma deve propor as medidas necessárias a colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno. sendo-lhe elaborado um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI)

Esta avaliação expressa-se através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou *Não transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado(a)* ou *Não aprovado(a)*, no final de cada ciclo.

Sempre que um aluno, no final do ano letivo, tenha ultrapassado o limite de faltas injustificadas, e no caso de ter desenvolvido competências que o justifiquem, pode o Titular de Turma optar pela transição/aprovação, ouvido o Conselho de ano respetivo.

A avaliação sumativa interna, no final do 3.º período, implica:

- A apreciação global dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno ao longo do ano letivo, nos termos dos n.ºs 22, 23, 32 da portaria n.º 223-A/2018, de 3 agosto;

PERCENTAGEM	MENÇÃO QUALITATIVA
0-49	INSUFICIENTE
50-69	SUFICIENTE
70-89	BOM
90-100	MUITO BOM

REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO

As Aprendizagens Essenciais aplicam-se a todos os anos de escolaridade, de acordo com o previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018.

Recorda-se que no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) se encontra um conjunto de ações relacionadas com a prática docente, que devem ser desenvolvidas dentro da sala de aula, nomeadamente:

- Associar os conteúdos de cada área do saber a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados;
- Organizar o ensino tendo como foco a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação e de integração de saberes, que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base na sua matriz de valores;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho desenvolvido por sua iniciativa e incentivar a sua intervenção na comunidade escolar;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das TIC;
- Monitorização do uso das TIC como ferramentas de apoio ao desenvolvimento dos alunos de forma coerente e objetiva.

O PASEO encontra-se organizado em 10 áreas de competência, são elas:

- A. Linguagens e textos.
- B. Informação e comunicação.
- C. Raciocínio e resolução de problemas.
- D. Pensamento crítico e pensamento criativo.
- E. Relacionamento interpessoal.
- F. Autonomia e desenvolvimento pessoal.
- G. Bem-estar e saúde
- H. Sensibilidade estética e artística.
- I. Saber técnico e tecnologias.

REGISTOS INFORMATIVOS DE AVALIAÇÃO

Conhecimentos, Capacidades e Atitudes

O Departamento do 1º ciclo, através dos respetivos Conselhos de Ano, deverá refletir sobre os diversos processos de recolha de informação tendo em vista a recolha de elementos que visem a Avaliação Sumativa no final de cada período. Essas escolhas deverão ser ter em conta a realidade das turmas, procurando a diversidade de recolha de informação. Sugere-se que em cada período sejam aplicados de um a dois instrumentos com fins classificatórios, que não se deverão limitar à aplicação de testes de avaliação. Cada titular de turma em articulação com os demais intervenientes no processo de ensino/aprendizagem/avaliação definirá os momentos em que os mesmos irão decorrer.

Deve ser privilegiada a modalidade de Avaliação Formativa cujos elementos recolhidos não devem ser usados para efeitos de classificação. Constituirão um forte contributo na reorientação das práticas curriculares e na definição de estratégias de superação de eventuais dificuldades. Por outro lado, contribuirão, através do feedback de qualidade, para que os alunos tenham uma maior consciencialização da progressão da sua aprendizagem.

Os procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, tendo em consideração as dimensões que estruturam a aprendizagem e a natureza das diferentes áreas do conhecimento devem ser diversificados, utilizando-se, entre outros, os seguintes:

- Fichas de avaliação (escrita e oral);
- Registos de observação;
- Trabalho de projeto/experimental;
- Debates e/ou diálogo argumentativo;
- Portefólios de evidências de aprendizagem individual;
- Questões-aula;
- Trabalhos escritos e/ou orais;
- Outros.

PROCEDIMENTOS A ADOTAR NOS MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

No 1º ciclo é aconselhável a realização de um número máximo de dois momentos formais de avaliação, nos 1.º e 2.º períodos letivos. No 3.º período, poder-se-á realizar um único momento formal de avaliação.

No 1.º ciclo a informação a registar nos instrumentos de avaliação é a menção qualitativa.

- Não deverão ser realizados momentos de avaliação escritos na última semana de aulas de cada período.
- Os resultados de todos os momentos de avaliação são dados a conhecer aos alunos, antes do final das atividades letivas de cada período.
- No caso de falta devidamente justificada a algum momento formal de avaliação, o professor deverá garantir que o aluno seja avaliado.

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROGRESSÃO / RETENÇÃO DOS ALUNOS

No final de ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de *Não aprovado(a)* se estiver numa destas situações:

1º CICLO

- Tiver obtido menção *Insuficiente* nas disciplinas de Português (ou PLN) e de Matemática;
- Tiver obtido menção *Insuficiente* nas disciplinas de Português ou de Matemática e cumulativamente, menção *Insuficiente* em duas das restantes disciplinas.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno, expressa através das menções, respetivamente de *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado* ou *Não aprovado* no final do 1º ciclo.

Quanto à decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, considere que o aluno tenha desenvolvido as aprendizagens definidas para o 1º ciclo.

Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades e atitudes definidas para um ano de escolaridade, não lhe

permitindo prosseguir com sucesso os seus estudos, o Titular de Turma pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

O professor de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, decidindo ainda as vantagens, de o aluno acompanhar o seu grupo ou turma, prevendo-se as medidas multinível de acesso ao currículo, definindo as estratégias de ensino e aprendizagem e os recursos educativos adequados ao desenvolvimento pleno das aprendizagens. Não há lugar à retenção do aluno, no 1.º ano de escolaridade, exceto se for ultrapassado o limite de faltas previsto no estatuto do aluno e o professor da turma em articulação com o conselho de docentes decida pela retenção do aluno.

A decisão de retenção é considerada excecional, conforme o ponto 3 do artigo 32º da portaria nº 223-A/2018, de 3 agosto, para os 2.º e 3.º anos. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

As componentes do currículo de *Apoio ao Estudo*, e de *Oferta Complementar*, e as Atividades de *Enriquecimento Curricular* e Educação Moral e Religiosa não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS

Estes critérios foram identificados pelos diversos departamentos curriculares como sendo o referencial comum do AEOS consubstanciados nas AE das várias disciplinas ou áreas curriculares disciplinares (a negrito integrados em cada domínio). São eles:

Descritores de Desempenho				
Critérios transversais	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Responsabilidade	O aluno não assumiu ainda uma postura responsável durante o desenvolvimento e aplicação prática das AE e outras	O aluno assumiu parcialmente uma postura responsável durante o desenvolvimento e aplicação prática das AE e outras	O aluno assumiu uma postura responsável durante o desenvolvimento e aplicação prática das AE e outras	O aluno assumiu sempre uma postura responsável durante o desenvolvimento e aplicação prática das AE e outras
Cooperação	-Não demonstra uma prática cooperativa	Demonstra alguma prática cooperativa	Demonstra uma prática cooperativa	Demonstra uma boa prática cooperativa
Autonomia	O aluno não encontra resposta para solucionar um problema/questão	O aluno tem alguma dificuldade em procurar a resposta para solucionar um problema/questão e em mobilizar os recursos necessários	O aluno encontra resposta para solucionar um problema/questão mobilizando recursos com alguma orientação	O aluno encontra autonomamente resposta para solucionar um problema/questão mobilizando recursos

PONDERAÇÃO A ATRIBUIR AOS DIFERENTES DOMÍNIOS

Áreas curriculares disciplinares (todas exceto Educação Moral e Religiosa Católica e Cidadania e Desenvolvimento)

PORTUGUÊS

1.º /2.º/3.º/4.º ANOS

DOMÍNIOS	DESCRITORES	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Oralidade	- Interage com adequação e responsabilidade ao contexto e a diversas finalidades	20%	Registo de observação: intervenções orais e escritas, Trabalho de projeto/experimental; Debates e/ou diálogo argumentativo; Fichas/ testes de avaliação; questão aula; Portefólio de evidências de trabalho individual.
Leitura	- Lê, compreende e interpreta textos de forma autónoma com progressiva complexidade.	25%	
Educação Literária	- Revela uma relação afetiva e estética com a literatura e com textos literários orais e escritos, - Participa de forma cooperante em ações artístico literárias que incluem: ouvir, desenhar, ler, escrever, dramatizar,...	10%	
Escrita	Produz textos de forma autónoma para a apropriação progressiva da dimensão gráfica, ortográfica e compositiva da escrita.	20%	
Gramática	Manifesta consciência linguística (fonológica, morfológica, lexical, sintática, semântica, textual-discursiva)	25%	

ESTUDO DO MEIO

1.º /2.º/3.º/4º ANOS

DOMÍNIOS	DESCRITORES	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
<p>Sociedade / Natureza</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adquire um conhecimento de si próprio, desenvolvendo atitudes de autoestima e de autoconfiança; - Valoriza a sua identidade e raízes, respeitando o território e o seu ordenamento, outros povos e outras culturas - Reconhece a diversidade como fonte de aprendizagem para todos; - Identifica elementos naturais e sociais do meio envolvente e suas inter-relações; - Identifica e localiza no tempo e no espaço acontecimentos relacionados com a história pessoal e familiar, local e nacional; - Utiliza processos científicos simples na realização de atividades experimentais; - Adota atitudes e valores que promovam a participação de forma cívica, responsável, solidária e crítica; - Utiliza Tecnologias de Informação e Comunicação na pesquisa e na apresentação de trabalhos; - Comunica adequadamente as suas ideias; - Fundamenta e argumenta face às ideias dos outros. - Reconhece o contributo da ciência para a melhoria da qualidade de vida; - Mobiliza saberes culturais e científicos para compreender a realidade; - Mobiliza saberes culturais e científicos para resolver situações e problemas do quotidiano; 	<p>70%</p>	<p>Registo de observação: intervenções orais e escritas,; Trabalho de projeto/experimental; Debates e/ou diálogo argumentativo; Fichas/ testes de avaliação; questão aula; Portefólio de evidências de trabalho individual.</p>
<p>Tecnologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identifica elementos tecnológicos do meio envolvente e suas inter-relações; - Reconhece o contributo da ciência para o progresso tecnológico - Mobiliza de forma cooperante e autónoma saberes tecnológicos para compreender a realidade - Mobiliza de forma cooperante e autónoma saberes tecnológicos para resolver situações e problemas do quotidiano; 	<p>30%</p>	

MATEMÁTICA

2.º e 4.º ANOS

DOMÍNIOS	DESCRITORES	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
<p>Números e Operações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compreende o sentido de número e a compreensão dos números e das operações e realiza-as. - Reconhece os números racionais não negativos na sua representação decimal e na forma de fração e concretiza-os de forma autónoma. 	<p>30%</p>	<p>Registo de observação: intervenções orais e escritas;</p> <p>Trabalho de projeto/ experimental;</p> <p>Debates e/ou diálogo argumentativo;</p> <p>Fichas/ testes de avaliação; questão aula;</p> <p>Portefólio de evidências de trabalho individual.</p>
<p>Geometria e Medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visualiza e compreende as propriedades das figuras geométricas, bem como a noção de grandeza e processos de medida; - Identifica, interpreta e descreve relações espaciais; - Descreve, constrói e representa figuras planas e sólidos geométricos, autonomamente; - Reconhece os diversos tipos de ângulos em polígonos (reto, agudo, obtuso, raso) e é autónomo na sua construção. 	<p>25%</p>	
<p>Organização e Tratamento de Dados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Revela compreensão na informação estatística representada de diversas formas. - Organiza, interpreta e representa a informação recolhida na forma de tabelas, gráficos e diagramas. 	<p>20%</p>	
<p>Resolução de problemas, raciocínio e comunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Revela autonomia na capacidade de resolver problemas em situações que convoquem a mobilização das aprendizagens nos diversos domínios. - Desenvolve a capacidade de raciocinar matematicamente, bem como a capacidade de colaborar/cooperar na análise dos raciocínios de outros. -Demonstra responsabilidade na comunicação oral e escrita em linguagem matemática. 	<p>25%</p>	

MATEMÁTICA

1.º e 3.º ANOS *

DOMÍNIOS	DESCRITORES	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Números e Operações	<ul style="list-style-type: none"> - Compreende o sentido de número e a compreensão dos números e das operações e realiza-as. - Reconhece os números racionais não negativos na sua representação decimal e na forma de fração e concretiza-os de forma autónoma. 	30%	<p>Registo de observação: intervenções orais e escritas;</p> <p>Trabalho de projeto/ experimental;</p>
Geometria e Medida	<ul style="list-style-type: none"> - Visualiza e compreende as propriedades das figuras geométricas, bem como a noção de grandeza e processos de medida; - Identifica, interpreta e descreve relações espaciais; - Descreve, constrói e representa figuras planas e sólidos geométricos, autonomamente; - Reconhece os diversos tipos de ângulos em polígonos (reto, agudo, obtuso, raso) e é autónomo na sua construção. 	25%	<p>Debates e/ou diálogo argumentativo;</p> <p>Fichas/ testes de avaliação; questão aula;</p> <p>Portefólio de evidências de trabalho individual.</p>
Organização e Tratamento de Dados	<ul style="list-style-type: none"> - Revela compreensão na informação estatística representada de diversas formas. - Organiza, interpreta e representa a informação recolhida na forma de tabelas, gráficos e diagramas. 	20%	
Resolução de problemas, raciocínio e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Revela autonomia na capacidade de resolver problemas em situações que convoquem a mobilização das aprendizagens nos diversos domínios. - Desenvolve a capacidade de raciocinar matematicamente, bem como a capacidade de colaborar/cooperar na análise dos raciocínios de outros. -Demonstra responsabilidade na comunicação oral e escrita em linguagem matemática. 	25%	

*Em fase de revisão (2022/23) à luz das novas Aprendizagens Essenciais

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)

1.º /2.º/3.º/4º ANOS

DOMÍNIOS	DESCRIPTORIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Apropriação e Reflexão	<ul style="list-style-type: none"> - Identifica, compreende e comunica visualmente os sistemas simbólicos das diferentes linguagens artísticas, de forma assertiva; - Utiliza vocabulário específico e adequado, conceitos, contextos e técnicas em diferentes narrativas visuais; - Aplica os saberes apreendidos em situações de observação e/ou da sua experimentação plástica, estimulando o desenvolvimento do seu estilo de representação. - Aprecia com sentido estético e artístico imagens e/ou outras narrativas visuais. 	30%	Registo de observação: intervenções orais e Escritas; Trabalho de projeto/ experimental; Debates e/ou diálogo argumentativo; Fichas/ testes de avaliação; questão aula; Portefólio de evidências de trabalho individual.
Interpretação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolve as capacidades de apreensão e de interpretação, em diferentes universos visuais; - Desenvolve estratégias para a construção das relações entre o olhar, o ver e o fazer, de forma autónoma; 	30%	
Experimentação e Criação	<ul style="list-style-type: none"> - Conjuga, com responsabilidade, a experiência pessoal, a reflexão, os conhecimentos adquiridos, na experimentação plástica de conceitos e de temáticas; 	40%	

EDUCAÇÃO FÍSICA

1.º /2.º/3.º/ 4º ANOS

DOMÍNIOS	DESCRITORES	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	
ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS	<p>- Desenvolve, de forma responsável e cooperante, o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas:</p> <p>Resistência Geral;</p> <p>Velocidade de reação simples e complexa de Execução de ações motoras básicas, e de Deslocamento;</p> <p>Flexibilidade;</p> <p>Controlo de postura;</p> <p>Equilíbrio dinâmico em situações de «voo», de aceleração e de apoio instável e ou limitado;</p> <p>Controlo da orientação espacial;</p> <p>Ritmo;</p> <p>Agilidade.</p>	<p>30%</p>	<p>Registo de observação direta/ avaliação prática; intervenções orais; Questão aula.</p>	
	<p>- Coopera com os companheiros nos jogos e exercícios, compreendendo e aplicando as regras combinadas na turma, bem como os princípios de cordialidade e respeito na relação com os colegas e o professor.</p>			<p>30%</p>
	<p>- Participa com empenho e responsabilidade, no aperfeiçoamento da sua habilidade nos diferentes tipos de atividades, procurando realizar as ações adequadas com correção e oportunidade.</p>			<p>40%</p>

DOMÍNIOS	DESCRITORES	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Motivação e envolvimento pessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Revela interesse pela aprendizagem e pelo estudo; - Desenvolve objetivos e estratégias adequadas; - É interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor; - Identifica as suas dúvidas e dificuldades; - Realiza a sua auto e heteroavaliação; - Apresenta pensamento reflexivo, crítico e criativo. 	40%	Registo de observação: intervenções orais e escritas; Debates e/ou diálogo argumentativo; Fichas; Portefólio de evidências de trabalho individual
Planificação, organização e execução	<ul style="list-style-type: none"> - Planifica o seu trabalho e estudo com coerência e responsabilidade; - Cumpre os prazos para a realização das tarefas; - Organiza material e ferramentas necessárias; - Escolhe as estratégias corretas para selecionar informação; 	60%	

OFERTA COMPLEMENTAR

1.º /2.º/3.º/4º ANOS

DOMÍNIOS	DESCRITORES	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Conhecimento e Compreensão	<ul style="list-style-type: none"> - Formula problemas, hipóteses e tira conclusões; - Interpreta dados e resultados; - Utiliza vocabulário específico de cada área; - Adquire e estrutura informação/conhecimento; - Aplica autonomamente conhecimentos a novas situações; - Aplica diferentes técnicas de trabalho; - Procura e seleciona informação de forma autónoma; 	35%	<p>Registo de observação: intervenções orais e escritas,</p> <p>Trabalho de projeto/ experimental;</p> <p>Debates e/ou diálogo argumentativo;</p> <p>Fichas;</p> <p>Portefólio de evidências de trabalho individual.</p>
Experimentação e Criação	<ul style="list-style-type: none"> - Toma decisões de forma ponderada e reflectida; - Revela aptidão para criar; - Usa corretamente materiais e técnicas; - Tem capacidade de produzir personagens e dramatizar situações. 	35%	
Relacionamento Interpessoal/ Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - Tem consciência do seu papel no grupo; - Adequa os seus comportamentos aos diferentes contextos; - Interage cooperativamente de forma adequada face aos seus pares: debate, negocia, acorda, colabora. 	30%	

DECRETO-LEI Nº54/2018 DE 06 DE JULHO

No âmbito do supracitado normativo legal, a Educação Especial, através dos docentes de Educação Especial intervém na realidade escolar tendo em vista a educação das crianças e dos jovens abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem. A determinação das mesmas segue procedimentos específicos de tomada de decisão, baseada nos dados ou evidências, com enfoque em dimensões pedagógicas e curriculares, e numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.

OBJETIVOS DA INTERVENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A intervenção da Educação Especial assenta numa prática multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. Para tal, assenta em duas grandes linhas de ação:

- A primeira consubstancia a resposta à necessidade de reflexão, avaliação e planificação de atividades e caracteriza-se por um funcionamento virado para as necessidades das escolas do AEOS. Deste modo, a Educação Especial colabora com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica, nomeadamente com a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- A segunda linha de ação centra-se no trabalho direto e indireto com os alunos, através da função primordial de avaliação diagnóstica e formativa e de trabalho individualizado, diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a valorizar a diversidade, a promover a equidade no acesso ao currículo e na progressão no sistema educativo, reforçando e desenvolvendo competências específicas ou áreas curriculares específicas sempre em articulação com os docentes Titulares de Turma (TT).

AVALIAÇÃO, PROGRESSÃO E CERTIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O processo de avaliação integra:

- Uma dimensão de natureza formativa, constituindo-se como um elemento central no quadro do processo de ensino e de aprendizagem. A sistematicidade na recolha de informação em contexto de sala de aula e a diversidade de instrumentos e estratégias de auto e heteroavaliação são um recurso privilegiado. Neste sentido, a avaliação assume uma função autorreguladora.
- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei

- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

AValiação SUMATIVA EXTERNA

A **avaliação sumativa externa** no 1º ciclo é da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito, e compreende em função da natureza de cada uma das ofertas educativas e formativas:

- Provas de aferição;

As **provas de aferição** são de aplicação universal e de realização obrigatória para todos os alunos do 2º ano de escolaridade e dão origem a informação sobre o desempenho do aluno.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da Direção, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.
- No caso de publicação de legislação que contrarie o disposto neste documento, o mesmo deverá ser revisto em qualquer momento do ano letivo.
- Os Critérios Gerais de Avaliação serão cumpridos por todos os departamentos curriculares e, depois de aprovados, entrarão em vigor no ano letivo 2021/2022, podendo ser revistos anualmente.
- Os Critérios Gerais de Avaliação deverão ser do conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação: professores, alunos e encarregados de educação.

